

PAUTA DA CLASSE TRABALHADORA Prioridades 2024

































PAUTA DA CLASSE TRABALHADORA

EMPREGO, DIREITOS, DEMOCRACIA E VIDA

PRIORIDADES PARA 2024

Brasília, 22 de maio de 2024

Em 2022 as Centrais Sindicais lançaram a **PAUTA DA CLASSE TRABALHADORA**, documento no qual apresentaram 63 diretrizes para o desenvolvimento brasileiro a partir da perspectiva do mundo do trabalho.

A Pauta é fruto dos debates feitos nas bases de cada Central Sindical e consolidados nos documentos dos respectivos Congressos. A diversidade de propostas e posicionamentos foram reunidos em um documento base, que foi debatido em cada Central Sindical. As propostas recebidas foram novamente consolidadas e lançadas na Conferência Nacional da Classe Trabalhadora, realizada em abril de 2022.

Desde 2023 até o presente muitas propostas apresentadas na Pauta da Classe Trabalhadora foram encaminhadas pelo Governo Federal como, por exemplo: a retomada da política de valorização do salário mínimo; a política de igualdade salarial entre mulheres e homens nos locais de trabalho; a retomada ampliada do Bolsa Família; a recuperação dos espaços de participação institucional; a política de combate à fome e à pobreza; a correção da tabela de imposto de renda; o projeto elaborado na Mesa Nacional de Negociação que trata da regulação da proteção dos trabalhadores mediados por aplicativos; o grupo de trabalho para tratar da valorização da negociação coletiva e da atualização do sistema sindical e a regulamentação do direito de negociação dos servidores públicos, entre outros.

Essa é uma Pauta coletiva e a nossa referência para as lutas, mobilizações, negociações e atuações institucionais em nível nacional, regional e setorial.

Atualizamos na Plenária Nacional 2024 organizada pelas Centrais Sindicais, realizada em Brasília no dia 22 de maio, a **Pauta da Classe Trabalhadora** com as **prioridades para a atuação sindical no ano 2024**.

















PAUTA DA CLASSE TRABALHADORA

PRIORIDADES 2024

- 1. Atuar no enfretamento e superação da tragédia climática e ambiental ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul, implementando as propostas apresentadas pelas Centrais Sindicais que estão reunidas no documento "Enfrentamento da mudança climática e da emergência ambiental, perspectiva do trabalho, do emprego, da renda e dos direitos: respostas emergenciais e transformações estruturais a partir da tragédia do Rio Grande do Sul".
- 2. Encaminhar junto aos governos e órgãos competentes, com a participação das representações setoriais das entidades de base das Centrais Sindicais, as reivindicações e propostas das categorias dos diversos setores econômicos, privados e públicos.
- 3. Atuar para a implementação das políticas de desenvolvimento produtivo, criando e fortalecendo os instrumentos do Estado brasileiro para atuar como agente promotor do desenvolvimento econômico e socioambiental sustentáveis, com destaque para o papel estratégico dos bancos, empresas e serviços públicos, atendendo as características de diversidades dos territórios para o desenvolvimento local e regional.
- 4. Fortalecer as políticas de desenvolvimento para as micro, pequenas e médias empresas, a economia solidária e popular e as cooperativas, com destaque ao apoio tecnológico, crédito, assistência técnica e administrativa.
- **5.** Ampliar os **investimentos em pesquisa, inovação, ciência e tecnologia**, articulados com a geração de empregos de qualidade e regulamentar o art. 7º, inc. XXVII, da Constituição, que prevê a **proteção dos trabalhadores frente a inovações tecnológicas**.
- 6. Atuar para a implementação do Plano Nacional da Educação.
- 7. Fortalecer o SUS (Sistema Único de Saúde) e as políticas de saúde e segurança no trabalho.

















- 8. Aprovar a reforma tributária que trata da renda, orientada pela progressividade dos impostos sobre renda e patrimônio, aumento da tributação sobre grandes heranças e riquezas, lucros e dividendos.
- Fortalecer a política de moradia popular e de implementação do Plano Nacional de Saneamento Básico.
- **10.**Combater todas as formas de **desigualdades** e apoiar as políticas de enfretamento e superação dessas iniquidades.

Trabalho, Emprego e Renda

- 11. Ampliar as políticas ativas de geração de trabalho e renda para enfrentar o desemprego, o subemprego, a rotatividade e a informalidade, orientadas pelos princípios do Trabalho Decente, conforme definição da OIT, com atenção especial para mulheres, população negra, juventude, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.
- **12. Recuperar direitos** trabalhistas, previdenciários e sociais retirados nos últimos anos.
- **13.**Reduzir a **jornada de trabalho**, sem redução de salário e com controle das horas extras, eliminando as formas precarizantes de flexibilização da jornada.
- 14. Aprovar o Projeto de Valorização da Negociação Coletiva no setor privado e público (Convenção 151 OIT) e de Atualização do Sistema Sindical, fundado na autonomia sindical, visando a incentivar as negociações coletivas e a regulando para o setor publico, promover solução ágil dos conflitos, garantir os direitos trabalhistas, assegurar o direito à greve e coibir as práticas antissindicais, favorecendo a reestruturação da organização sindical para ampliar a representatividade e a organização em todos os níveis, estimulando a cooperação sindical entre os trabalhadores e o respeito às assembleias, inclusive com o financiamento solidário e democrático da estrutura sindical.
- **15.** Aprovar o **Projeto PLC 12/2024** que regulamenta os direitos trabalhistas, previdenciários e sindicais dos trabalhadores mediados por plataformas no transporte de pessoas.

















- **16.** Implementar, por meio da negociação coletiva, nos acordos e convenções coletivas a **Lei de Igualdade Salarial** (Lei14.661/2023) entre mulheres e homens nos locais de trabalho.
- 17. Fortalecer o Ministério do Trabalho e Emprego como coordenador do sistema público de trabalho, emprego e renda para garantir formação e qualificação profissional; intermediação pública de mão de obra; seguro-desemprego; política de transição escola trabalho para jovens; combate aos acidentes e doenças do trabalho; proteção e fiscalização das relações de trabalho, assegurando a aplicação dos direitos trabalhistas e previdenciários; combate às fraudes no uso de PJs (Pessoas Jurídicas) e MEIs (Microempreendedor Individual); e combate vigoroso ao trabalho infantil e ao trabalho análogo ao escravo.
- 18. Recuperar o poder de compra de aposentados e pensionistas.
- 19. Instituir a Política Nacional de Cuidados.
- 20. Fortalecer o FAT Fundo de Amparo ao Trabalhador como financiador das políticas públicas de emprego, trabalho e renda e de lastro para o BNDES, eliminando as transferências deste Fundo para o financiamento da previdência social e fortalecer o FGTS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, na proteção do trabalhador e no financiamento de políticas de moradia, saneamento e infraestrutura social.

Central Única dos Trabalhadores

Força Sindical

União Geral dos Trabalhadores

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

Nova Central Sindical de Trabalhadores

Central dos Sindicatos Brasileiros

Intersindical Central da Classe Trabalhadora

Publica Central do Servidor